



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO - 3º CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

Processo: 23849.002260/2024-29

Interessado: diren-mpe

Segue o Resultado da 3ª Chamada dos Classificáveis referente ao EDITAL Nº 8/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

O IFCE - Campus Maranguape convoca os candidatos classificáveis das listas que segue, para comparecerem no campus presencialmente, conforme o dia e horário especificados abaixo, com todos os documentos necessários para a realização chamada e da PRÉ-MATRÍCULA, conforme descrito no item 15 do Edital Nº 8/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE:

Data, horário e local da chamada e pré-matrícula:

DATA: 08 de janeiro de 2025

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Auditório Campus Maranguape

ENDEREÇO: CE-065, 803-941 - Novo Parque Iracema, Maranguape - CE

CONTATO: cca.maranguape@ifce.edu.br

| Quadro de vagas | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------|--------|------|------------------------------|-------|--------|------|--------|-------|-------|
| CURSO | Ampla | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | Total |
| Integrado em Informática | - | - | - | (vagas remanejadas -> LB_EP) | 1 | - | - | 1 | - | 2 |

Seguem abaixo algumas orientações sobre a segunda chamada dos classificáveis:

1. Restam 2 vagas disponíveis:

1 vaga para a cota **LI_PCD**;

1 vagas para a cota **LB_PCD**, que, por não terem candidatos, foram remanejadas para a cota **LB_EP**.

2. Na planilha a seguir, consta a classificação dos candidatos em cada reserva de vaga. Os nomes destacados em **negrito e pintados de verde** indicam os candidatos que ocuparão as vagas disponíveis. Caso algum deles não compareça no dia da pré-matrícula, os candidatos que **não estão em negrito e pintados de verde** serão convocados, mediante chamada oral, no mesmo dia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3. A quantidade de vagas de cada modalidade de concorrência pode aumentar se receber vagas de alguma cota que não tenha pessoas candidatas inscritas e aptas em número suficiente. Isso ocorre devido ao remanejamento de vagas estabelecido pelas normativas do Ministério da Educação (MEC). **Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pelas Portarias Normativas MEC Nº 2 9, de 5 de maio de 2017 e Nº 2.027, de 16 de novembro de 2023

3. Solicitamos que os candidatos apresentem-se no campus com 10 minutos de antecedência portando a documentação constante no item 14 do Edital Nº 8/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE. Informa-se que cada candidato será convocado pelo nome 2(duas) vezes , conforme listagem abaixo, e que caso seja menor de idade é necessária a presença de um responsável legal. A ausência no dia e horário especificado conforme quadro acima implicará na perda da vaga.

4. Orientações sobre a documentação:

- **Verifiquem a documentação exigida no tópico 14.Pré-matrícula do Edital.**

- **Lembrar de trazer os documentos (cópias e originais)**

- No edital são exigidos os documentos: Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, **mas caso a escola do aluno ainda não tenha disponibilizado este documento, será aceito uma declaração de conclusão (posteriormente será solicitado o histórico final e certificado de conclusão).**

- Candidatos cotistas verifiquem a documentação exigida no edital.

| 1 vaga ociosa - LB_PCD (vagas remanejadas): LB_PCD-> LB_PPI -> LB_Q -> LB_EP | | |
|--|-------------------------------|--------|
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME: | COTA: |
| 1 | Paulo Rafael Nunes da Silva | LB_EP |
| 2 | Nicolle Lopes de Oliveira | LB_EP |
| 3 | Ingrid Alves de Sousa | LB_EP |
| 1 vaga ociosa - LI_PCD | | |
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME: | COTA: |
| 1 | Mayra Nicole da Silva Lopes | LI_PCD |
| 2 | Nycolas de Oliveira Cavalcane | LI_PCD |

Yasmin Pinheiro Vidal
Coord. Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Pinheiro Vidal, Coordenador(a) de Controle Acadêmico**, em 07/01/2025, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6929526** e o código CRC **960173C1**.

